

***PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º
05/2020, de autoria CONJUNTA.***

***Nos Termos do artigo 91, I do Regimento Interno,
encaminhe-se a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para exame e parecer preliminar de sua admissibilidade.***

Em: 03.12.2020


Deputado JOSUÉ NETO
Presidente